

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2045

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 324 6-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 108/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora abaixo indicada MEIA DIÁRIA, correspondente para pagamento de despesa com alimentação, estadia e deslocamento urbano a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Flávia Vitória Bernardo Dias

Função – Controladora Geral

Quantidade – Meia diária

Valor – R\$ 300,00 (trezentos reais)

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 09/12/2024

Roteiro: Ida à cidade de Natal/RN para participar de Reunião Mensal de Prestação de Contas referente ao mês de novembro/24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN, 09 de dezembro de 2024.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por:
FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS
Código Identificador: 21654806